

MODELO I- A

(apenas para uso exclusivo dos cidadãos da Reserva de Recrutamento oriundos da Marinha)

(de preferência datilografado)

Ex^{mo} Senhor

Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada

..... (nome completo), residente em (endereço completo), telefone n.º....., tendo prestado serviço na Marinha como (NIL, Posto, Classe), requer a V.Ex.^a ser admitido ao concurso de admissão à prestação de serviço na Marinha em Regime de Contrato, na categoria de Oficial, classe Fuzileiro, pelo período inicial de 2 anos.

Pede deferimento

..... (local), de de

.....(assinatura)

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA**

**CONCURSO PARA ADMISSÃO DE VOLUNTÁRIOS DE AMBOS OS SEXOS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR NO REGIME DE CONTRATO NA
CATEGORIA DE OFICIAIS DA CLASSE DE FUZILEIROS**

NORMAS DO CONCURSO

SÃO JORGE



TALANT DE BIEN FAIRE

Marinha
Sistema de Gestão de Recursos Humanos

apcer

NP 4427

1. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Os candidatos devem satisfazer as seguintes condições gerais de admissão:

- Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos em 31 de dezembro de 2013 (para candidatos com o 12º ano de escolaridade);
- Idade mínima de 18 e máxima de 27 anos em 31 de dezembro de 2013 (para candidatos com Mestrado ou Licenciatura);
- Possuir um mestrado ou licenciatura obtidos antes da adequação ao processo Bolonha, (DL 74/2006, de 24 de março);
- Possuir um mestrado integrado ou licenciatura obtidos no âmbito do processo Bolonha, (DL 74/2006, de 24 de março);
- 12ª ano do Ensino Secundário (Os candidatos com o 12º ano de escolaridade, só serão convocados para provas caso o número de candidatos com Mestrado e Licenciatura, seja inferior ao triplo das vagas disponível);
- Estar autorizado, por quem detenha o poder paternal, se aplicável;
- Ter aptidão psicofísica para o serviço na Marinha;
- Ter bom comportamento moral e civil;
- Saber nadar;
- Ter a situação militar regularizada;
- As alturas mínimas para os indivíduos do sexo masculino e feminino são, respectivamente de 1,60m e 1,56m, sendo a altura máxima de 1,90m;
- Ter nacionalidade portuguesa.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO AO CONCURSO

Os candidatos devem entregar presencialmente ou remeter por correio ao Centro de Recrutamento da Armada – Repartição de Recrutamento e Seleção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa até dia **05 de fevereiro de 2013**, podendo ser prolongado por mais cinco dias úteis, caso o número de candidatos não seja o triplo das vagas a concurso, os seguintes documentos:

2.1 – Cívís e Militares de outro ramo

- Comprovativo da candidatura online;
- Fotocópia do Cartão do Cidadão ou fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte;
- Caso seja aplicável, fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão do tutor;
- Certificado de habilitações literárias (original ou fotocópia autenticada) passado por estabelecimento de ensino oficial nacional;
- Certidão de Registo Criminal tirada nos 90 dias anteriores à data de encerramento do concurso **05 de fevereiro de 2013**;
- Raio X ao Tórax tirado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso **05 de fevereiro de 2013** (deve ser entregue no primeiro dia em que realiza provas);
- Fotocópia da Cédula Militar;
- Os cidadãos oriundos da Reserva de Disponibilidade que tenham prestado serviço no Exército ou na Força Aérea, deverão apresentar nota de assentamentos militar.
- Os cidadãos que prestem serviço em RC no Exército ou na Força Aérea, para além dos documentos solicitados nas alíneas anteriores, deverão apresentar autorização do respetivo Chefe do Estado Maior, para concorrer.

2.2 – Cidadãos na Reserva de Recrutamento oriundos da Marinha

- Requerimento dirigido ao Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, conforme Modelo I-A;
- Certidão de Registo Criminal

Nota: O documento referido na alínea **2.1. d)**, deve mostrar claramente, que os candidatos possuem as habilitações mínimas exigidas e conter a média final de curso. Caso o documento não seja emitido por estabelecimento de ensino oficial nacional, deve ser acompanhado por um certificado de equivalência do Ministério da Educação.

3. CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE PROVAS

- O concurso consta de provas de classificação e seleção para verificar a aptidão física e psicológica dos candidatos para o serviço na Marinha;
- A convocação dos candidatos para as provas, é feita por carta, onde constarão o dia, hora e local das provas, bem como outras indicações necessárias;

- Todos os candidatos devem apresentar-se munidos do bilhete de identidade/cartão do cidadão, cartão de contribuinte, número da segurança social e carta convocatória;
- Os encargos financeiros decorrentes das deslocações em território nacional para inspeções médicas e prestação de provas são da responsabilidade da Marinha;
- Os candidatos a quem faltar algum dos documentos **referidos em 2.** à data de realização das provas de seleção, ou que não satisfaçam quaisquer das condições de admissão, serão excluídos do concurso

4. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- Os candidatos são hierarquizados de acordo com a formação académica: 1º mestrado pré-Bolonha, 2º mestrado integrado, 3º licenciatura pré-Bolonha, 4º licenciatura do 1º ciclo com 240 ECTS, 5º licenciatura do 1º ciclo com 180 ECTS e 6º 12º ano de escolaridade (Os candidatos com o 12º ano de escolaridade, só serão convocados para provas caso o número de candidatos com Mestrado e Licenciatura, seja inferior ao triplo das vagas disponível). Posteriormente, são todos classificados e ordenados segundo o estabelecido nos Despachos do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 21/07 e n.º 22/07 de 09 de maio.
- Os candidatos deverão ser classificados aptos de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, a qual define as Tabelas Gerais de Inaptidão e de Incapacidade para o serviço nas Forças Armadas.
- Para conhecimento público os resultados do concurso serão afixados no átrio do Centro de Recrutamento da Armada e divulgadas na página da Marinha, na internet (<http://recrutamento.marinha.pt> ou www.marinha.pt).

5. INCORPORAÇÃO E CARREIRA

- Os candidatos admitidos receberão requisições de transporte da localidade da sua residência até Lisboa, para a incorporação na Marinha;
- Serão incorporados **previsivelmente a 22 de abril de 2013** como Cadetes FZ;
- Frequentarão o Curso de Formação Básica de Oficiais durante um período de 25 dias úteis, após o que são promovidos a Cadete FZ graduado em Aspirante.

- Frequentarão o Curso de Formação de Oficiais Fuzileiros durante um período com a duração de 100 dias úteis, findo o qual são promovidos a Aspirante FZ.
- Iniciarão a contagem de tempo de serviço em Regime de Contrato após a conclusão com aproveitamento, do Curso de Formação de Oficiais Fuzileiros.
- O militar em RC pode candidatar-se ao ingresso nos Quadros Permanentes ou renovar a prestação de serviço em RC, de acordo com as condições estabelecidas.

6. ESCLARECIMENTOS

- O Regime de Contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos;
- Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos nos seguintes organismos:

(1) No Continente

- Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa
- Telef.** 21 394 54 69; **Fax:** 21 394 55 66
- N.º Verde:** 800 20 46 35 (chamada grátis a partir da rede fixa)
- Candidaturas Online** disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt> ou www.marinha.pt
- E-mail:** cra@marinha.pt ou gabcema.divulgacao@marinha.pt
- Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa, **Telef.** 213 429 408;
- Comandos de Zona Marítima;
- Capitanias e Delegações Marítimas;
- Câmaras Municipais.

(2) Nas Regiões Autónomas

- Comandos de Zona Marítima;
- Capitanias e Delegações Marítimas;
- Câmaras Municipais;

Direção do Serviço de Pessoal – Repartição de Recrutamento e Seleção, 18 de janeiro de 2013

O CHEFE INTERINO DA REPARTIÇÃO,



Vítor Manuel Ramos Josefino
Capitão-de-fragata